



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PORTARIA PRE ADM 008/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RE SOLVE

Art. 1º - CONSTITUIR, nos termos da Lei Municipal nº 7.295 de 06 de fevereiro de 2015, alterada através da Lei Municipal nº 7.818 de 18 de julho de 2019, a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais, designando o servidor Armando Gaspar Barreto Neto, matrícula 1120.091/12.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 30 de janeiro de 2025.

Junior Coruja
Presidente

Ab